



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2718 DE 06 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

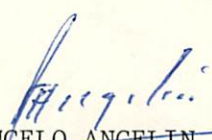
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração, estabelecida pelo Decreto Nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	24.809.767.753
II TRIMESTRE	30.662.083.000
III TRIMESTRE	87.046.600.000
IV TRIMESTRE	168.438.700.000
T O T A L	310.729.169.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR


HAMILTON ALMEIDA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Protocolado no Diário Oficial
de 9/09/85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2718 DE 06 DE SETEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Unidades
Trimestrais no Orçamento Vigente da Unidade Orçamentária - Secretaria
de Estado da Administração, estabelecida pelo Decreto Nº 2561
de 13.12.84, conforme discriminação seguinte.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

24.809.767.753	I TRIMESTRE
30.667.083.000	II TRIMESTRE
87.046.600.000	III TRIMESTRE
158.438.700.000	IV TRIMESTRE
310.739.169.000	T O T A L

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

ANGELINA
GOVERNADOR

HAMILTON ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO